



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 79, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede adicional para a servidora Andrea Cristina da Silva, 1° quinquênio.

O Vereador **Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições privativas e considerando documentação constante no Procedimento Interno n° 51/2023, devidamente instruído, informado e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para a servidora Andrea Cristina da Silva, Assessora Parlamentar, o 1° (primeiro) adicional de tempo de serviço (1° quinquênio), retroativo ao dia 07 de agosto de 2023, nos termos do artigo 118-A da Lei Orgânica do Município de Franca e artigo 17 da Lei Municipal n° 3.831/1990, alterado pela Lei n° 4.048/1991.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Franca, em 12 de setembro de 2023.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHOS PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)
Presidente